DECRETO Nº. 015/2024, de 23 de Janeiro de 2025

CRIA CRÉDITO ADICIONAL POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1925, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária);

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **SUPLEMENTAR** as Modalidade de Aplicação do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Petrolândia abaixo discriminadas:

<u>03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>

08.243.0301.2050 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

- **Art. 2º.** Para cobertura das suplementações acima serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação na fonte de recurso 1.500.0000.0132.00 Recursos Ordinários, na importância de **R\$. 10.000,00**.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 23 de janeiro de 2025.

RODRIGO DE SOUZA

Prefeito Municipal